



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA

Anúncio n.º 8774/2009

Processo n.º 1570/09.3TBABF — Insolvência de pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Finitoldos — Comércio de Toldos, L.^{da}
Requerido: Cristina Isabel Santos Encarnação

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Finitoldos — Comércio de Toldos, L.^{da}, NIF — 504835467, Endereço: Estrada Nacional 125, Vale Verde — Guia, 8200-424 Guia.
Administrador da Insolvência: Florentino Matos Luís, NIF: 141258217, Endereço: Av. Almirante Gago Coutinho n.º 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Decisão proferida em 01-10-2009, por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas e restantes dívidas, nos termos previstos no artigo 232.º, n.º 1 e 2 do CIRE.

O incidente de qualificação da insolvência seguirá os respectivos termos como incidente limitado, em conformidade com o artigo 232.º, n.º 5 do CIRE.

Efeitos do encerramento:

Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

27 de Outubro de 2009. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Barateiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Leitão Marcos*.

302523006

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio n.º 8775/2009

**Processo: 692/08.2TBACN
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Domingues & Contente — Britas e Asfaltos, S. A.
Insolvente: Pedralancil — Const. Civil e Obras Públicas, L.^{da}

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Pedralancil — Const. Civil e Obras Públicas, L.^{da}, NIF — 505123932, Endereço: Rua da Ladeira, Covão do Coelho, Minde, 2395-012 Covão do Coelho, Minde

Administrador da Insolvente: Dr(a). João Pirra Salvado Martinho, Endereço: Av. António Augusto de Aguiar, 56 — 2.º Dto, 1050-017 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 27-11-2009, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

14 de Outubro de 2009. — A Juíza de Direito, *Carla Gonçalves Soares*. — O Oficial de Justiça, *Lucília Coelho*.

302439618

TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO

Anúncio (extracto) n.º 8776/2009

Processo n.º 436/08.9TBBAO — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Requerente: Sociedade de Construções Coutinho & Cardoso, L.^{da}
Insolvente: Sociedade de Construções Coutinho & Cardoso, L.^{da}
Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Sociedade de Construções Coutinho & Cardoso, L.^{da}, NIF 507966481, Endereço: Lugar de Gaia, Santa Cruz do Douro, 4640-428 Baião.

Administrador da insolvência: Dr. António Bonifácio, Endereço: Edf Ordem I V, Rc-4.º C, Apartado 47, 4630-000 Marco de Canavezes.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado (alínea b) do n.º 7 do artigo 39.º e do n.º 1 artigo 233.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas).

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 01/10/2009.

Efeitos do encerramento: os previstos no art.º 233.º do CIRE.

6 de Outubro de 2009. — A Juíza de Direito, *Ana Sofia Martins*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Sousa*.

302459569

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO

Anúncio n.º 8777/2009

Processo n.º 1998/08.6TBRR — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: José Rente, L.^{da}

Insolvente: José Luís Nunes do Nascimento

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, 2.º Juízo Cível nos autos de Insolvência em que é Insolvente José Luís Nunes do Nascimento, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 05-08-1955, NIF 148228070, BI 5131479, Endereço: Rua Almeida Garrett, n.º 50 — 2.º Dtº, Alto do Seixalinho, 2830-000 Barreiro

Administrador de Insolvência Dr(a). J. A. Pires Navalho, Endereço: Rua Dr Manuel Pacheco Nobre, 73-Rc Dto, 2830-080 Barreiro

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente nos termos do artigo 230.º alínea d) do CIRE, tendo a mesma sido classificada como fortuita.

Efeitos do encerramento: os previstos no disposto no artigo 233 do CIRE

21 de Maio de 2009. — A Juíza de Direito, *Graça Madalena Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Niza*.

301840193

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 8778/2009

**Processo: 767/09.0TBBRG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
N/Referência: 7377821**

Requerente: José de Assunção da Silva Borges & Filhos, L.^{da}
Insolvente: Jcd, Sociedade Construções, L.^{da}

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Jcd, Sociedade Construções, L.^{da}, NIF 503865273, Endereço: Rua dos Congregados, 43, 6.º, Dtº, 4710-369 Braga